



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.237, DE 29 DE AGOSTO DE 2007

Aprova a cessão de uso de áreas no Campus de Belém e Campus II de Marabá para a implantação de Parques de Ciência e Tecnologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 27.08.2007, e em conformidade com os autos do Processo n. 014785/2007-UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a cessão de uso de áreas no Campus de Belém e Campus II de Marabá, para a implantação de Parques de Ciência e Tecnologia, em convênio entre a Universidade Federal do Pará e o Governo do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de agosto de 2007..

Prof. AMAURY BRAGA DANTAS
no exercício da Reitoria
Presidente do Conselho Superior de Administração